

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00516/2016 do Vereador Arselino Tatto (PT)

## Autores atualizados por requerimento:

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

"Institui e estabelece diretrizes para a implantação do Hospital Veterinário Público Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º Fica instituído o Hospital Veterinário Público a ser implantado na Subprefeitura Capela do Socorro com prioridade de atendimento para:
  - I proprietários de animais que tenham renda mensal de até três salários mínimos;
- II protetores de animais, cadastrados no órgão competente da Administração Municipal; e
- III proprietários de animais que não tenham condições de pagar atendimento em serviços privados.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.